

RECEBIDO EM
25 / 04 / 2022
Nome: Alexandre
Prot. 20220196 - 14:24
Assinatura: [assinatura]

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 016/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Colombo



É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei, que **DENOMINA DE MARIA CHEMIN LAZAROTTO** o Hospital Geral de Colombo.

Atualmente o município de Colombo não possui nenhum serviço de hospital geral sediado em seu território, com exceção da Maternidade do Alto Maracanã, destinada exclusivamente para atendimentos obstétricos. Apesar de possuir uma população de aproximadamente 250 mil habitantes, conforme estimativas do IBGE em 2021, o município de Colombo ainda é dependente da central de regulação de leitos do Estado do Paraná. É por meio desse a ocorrência da viabilização dos leitos para posterior transferência dos pacientes às unidades hospitalares localizadas distantes de Colombo.

Com vistas a solucionar este relevante ponto de interesse do município, foi firmado Convênio com o Estado do Paraná, que viabilizará a construção do Hospital Geral de Colombo. **Resta, portanto, denominar o Hospital Geral de Colombo, objeto principal deste Projeto de Lei.**

A Sra. Maria Chemin Lazarotto, nasceu em Colombo, no bairro Itajacuru, casou com Mário Lazarotto, no início dos anos 1950, mudando para o centro da cidade, no imóvel onde atualmente se localiza a Praça NS do Rosário, frutos deste casamento teve 4 filhos sendo três meninos e uma menina.

Por muito tempo trabalhou como agricultura junto com seu Marido. No final da década de 1960 passou a trabalhar no Colégio do Rosário em Colombo, onde realizava várias tarefas, entre elas atuando na cozinha, e em prol de projetos sociais do educandário, atuação esta de relevante interesse e importância social, especialmente por dizer respeito à população mais



vulnerável de nosso município.

Por muito tempo atuou como cozinheira voluntária na Santa Casa de Colombo. Assim também quando eram feitos eventos para arrecadar fundos para o hospital, a Sra **MARIA CHEMIN LAZAROTTO** preparava salgados e jantares, cujos proventos eram revertidos de forma voluntária em benefício dos doentes e necessitados.

Somado a isso, ela foi por muitos anos responsável por realizar consertos em roupas e lençóis de uso do hospital, o que fazia em casa com sua máquina de costura de pedal. Esta atividade era feita à noite depois de ter realizado todas as suas atividades diárias, como cuidado da casa, dos filhos e do marido.

Da mesma forma, quando havia algum mutirão em prol da Santa Casa, como limpeza, pintura e cuidados com o prédio a Sra. **MARIA CHEMIN LAZAROTTO**, juntamente com sua família, participava de forma voluntária, em benefício da comunidade colombense.

Destarte, em razão do que se explanou, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Srs. Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Colombo, 08 de abril de 2022.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

MARIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município



PROJETO DE LEI 016/2022

Súmula: Denomina de MARIA CHEMIN
LAZAROTTO o Hospital Geral de Colombo

Art 1º. O Hospital Geral de Colombo passa se ser denominado **MARIA CHEMIN LAZAROTTO.**

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 08 de abril de 2022


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

